

AUGUSTO MARTINS

Da Sociedade de Língua Portuguesa
Da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto
Da Sociedade Histórica da Independência de Portugal

Pela Integridade
da
Arquidiocese Primaz

BRAGA — 1970



7-772(469.112)
AR

Pela Integridade
da
Arquidiocese Primaz

AUGUSTO MARTINS

Da Sociedade de Língua Portuguesa
Da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto
Da Sociedade Histórica da Independência de Portugal

Pela Integridade
da
Arquidiocese Primaz

BRAGA — 1970

MUNICIPIO DE BARCELOS
BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº

68406

Barcelhane

Os bracarenses tiveram conhecimento de que em Viana do Castelo se desenvolvia, com propósito já noutras oportunidades revelado, um movimento tendente a mutilar a mais gloriosa Arquidiocese de Portugal — a Arquidiocese Primaz.

E, certos de que assim servem em verdade a Igreja de Cristo, pois outra preocupação não teria lugar no seu pensamento, decidiram contrariar a referida pretensão.

Com esse objectivo, dirigiram uma Mensagem a Sua Santidade o Papa Paulo VI.

Paralelamente, o diário «Correio do Minho», atento não apenas aos interesses materiais mas também aos problemas espirituais e morais da região, publicou uma série de artigos da autoria do distinto Jornalista Augusto Martins, defendendo com irrefutável argumentação a unidade da Arquidiocese. Artigos objectivos, esclarecedores, a Comissão que se constituiu para com o mesmo fim e em representação dos bracarenses levar a verdade ao conhecimento do Santo Padre, decidiu fazer a sua publicação em Separata. É essa a razão do aparecimento deste Opúsculo.

Braga, Fevereiro de 1970.

I

É mais uma tentativa, e não admira que ela se verifique. Revelam-se por esse mundo, aqui e além, propósitos de secessão e abrem-se cismas. A contestação, em todos os campos e com qualquer pretexto, tornou-se coisa como que elegante. Não causa, portanto, surpresa a atitude de alguns vianenses ao procurarem mais uma divisão, ao lançarem-se na repetição de um movimento que, se noutras oportunidades abortou com o insucesso, desta vez mais antipático se torna por aparecer numa altura em que os espíritos, já muito perturbados, o tomam como sinal dos tempos e como dissídio dentro da Igreja. Esta realidade, deviam tê-la em conta os que, agora, apareceram, pretextando o «bem das almas», a bater-se pela criação da Diocese de Viana do Castelo, amputada à Arquidiocese de Braga. Deviam contar, os que mais uma vez lançaram o pregão «independência», com os efeitos nefastos da sua acção. Se de autênticos e bons católicos

se trata, preocupados com a maior glória de Deus, importava que, antes de tudo, para além de conveniências, de ambições e de meras aspirações pessoais, tivessem ponderado os sombrios reflexos da sua atitude, tanto mais de estranhar quanto é certo que eles sabem perfeitamente não se ter alterado por forma a dar força aos seus argumentos, a situação de há 15 ou há 30 anos, quando os seus desígnios separatistas encontraram, por não terem sido considerados, a explícita condenação de Roma. Mas não aprenderam, nem compreenderam; e voltam a perturbar a paz, a promover a cizânia entre os elementos do rebanho que vivia calmo e obediente ao seu pastor comum, pastor que, por igual, repartia e reparte bondade e amor por todas as suas ovelhas e sempre com elas esteve e sempre lhes deu presença e carinho até — é necessário dizê-lo — com assiduidade e afecto em volume jamais igualado.

Vão decorridos mais de 20 anos sobre outras pretensões relativas à criação da Diocese de Viana do Castelo, que chegaram a emocionar não só a região mas, de certo modo, todo o país. Recordamo-nos de que um eminente catedrático de Coimbra, comentando e condenando, então, as actividades dos separatistas sitibundos de importância, escreveu num dos grandes órgãos da informação portuguesa esta frase concludente: — «O futuro de Viana está no mar, e não em Roma...» Disse isto voluntariamente, sem que tivesse sido peitado com promessas de insígnias, ou de cargos com direito a especiais reverências, e disse-o como católico exemplar e íntegro que é. Mas não compreenderam nem aprenderam os sequazes daquilo que se apresenta como ideia fixa, como sentimentalismo doentio

e, pelos vistos, incurável e a quem nem sequer se pode reconhecer boa fé.

Deixemos, porém, as considerações e entremos, objectivamente, na análise deste processo mais uma vez aberto, como se carecesse de novas e mais eloquentes provas, perguntando: — Que apareceu nos últimos anos de relevante para justificar a criação da Diocese de Viana do Castelo? Tornaram-se mais difíceis e, portanto, mais demoradas as comunicações entre Braga e os pontos mais distantes da velha Arquidiocese Primaz? Diminuiu em quantidade o clero que, desde então, recebeu a missão de, no Distrito vizinho, pregar o Evangelho e encaminhar as almas para Deus? Cresceu a população das terras vianenses por tal forma que seja necessária, para ela, maior assistência espiritual que há vinte anos? Deixaria o clero vianense de perseverar no zelo apostólico e nas virtudes e abnegação que o têm distinguido?

Vamos pelas respostas negativas a todas estas interrogações. Mas, então, uma outra interrogação se nos apresenta: — Se estas são, de facto, as realidades, se no Distrito de Viana do Castelo se mantêm a piedade e a fé há muitos anos reconhecidas, que justificação ou sequer explicação se pode apresentar em abono da campanha secessionista? Nada, evidentemente. Nada que convença. E daí a conclusão de que estamos perante um movimento que, pretextando servir a Igreja, mais não busca que fomentar a discórdia, desunir, servir aspirações frustes ou ambições pessoais o que, aliás, não sucede pela primeira vez.

Desprovidas de conteúdo sério as alegações vianenses, no caso sujeito, de exclusiva responsabilidade de quem as subscreveu, não podem destruir, de forma alguma, as realidades — que não são apenas as que apontamos; mas ainda muitas outras, exuberantemente válidas, e que em seguida apresentaremos.

II

Assunto de tanta monta como é este de defender e justificar a integridade da Arquidiocese Primaz dava, sem dúvida, para longa série de artigos. A perderem-se em mais que milenárias e sublimes razões históricas existem argumentos que, uma vez apontados, não deixariam de emocionar. É que ainda hoje, mau grado o inconformismo rebelde dos que tudo discutem, e quanto mais ignaros mais atrevidos, continua a existir um certo respeito pela velhice. Mas não vamos nós aproveitar as razões históricas nem apontar o jus que elas têm à veneração para, desse modo, demonstrar a inanidade da argumentação secessionista. Deixemos que a pléiade ilustre dos Arcebispos de Braga, — pléiade que deu santos, patriotas e guerreiros, — continui sossegada no seu eterno sono e alheia à felonía dos que pretendem para seu exclusivo gáudio fendrelhar as terras desde há séculos espiritualmente governadas por Prelados que sempre se revelaram

firmes a defender a fé e solícitos na propagação do Evangelho, sem olharem a perigos nem a sacrifícios, muitos deles calcorreando montanhas, alheios à intempérie para que — como nos relata Aquilino Ribeiro — «não ofendessem a Deus aqueles que tinham a missão de O servir».

Há, porém, um pormenor da história — apenas um pormenor — que nos parece, para o fim que nos propusemos, sobrelevar todos os outros, e esse não nos dispensamos de o lembrar a leigos e clérigos que, porventura, o desconheçam. É o que dá conta da maneira como foram integradas na Arquidiocese Bracarense, as terras de Entre Minho e Lima. Essas terras, para além do Rio Lima — Viana da Foz do Lima (hoje Viana do Castelo), Caminha, Cerveira, Valença, Monção, Melgaço, Paredes de Coura e Arcos de Valdevez — pertenciam à Diocese de Tui. Quando do cisma do Ocidente, na Espanha pontificava o Cardeal D. Pedro de Luna, depois eleito Papa cismático com o nome de Bento XIII. Então, alguns cónegos da Sé de Tui, que não quiseram aceitar D. Pedro de Luna como Sumo Pontífice, atravessaram o Rio Minho, e estabeleceram em Valença uma Colegiada que mais tarde recebeu o título de insigne. Um desses cónegos, Toríbio de seu nome, foi escolhido para governar espiritualmente, mas como representante da Mitra Tudense, os territórios referidos. Uma vez anulado o cisma, aquelas terras portuguesas correram o risco de regressar à posse do Prelado galego. A isso se opôs D. João II, e a comarca eclesiástica de Valença foi cedida ao Bispo de Ceuta, ficando sujeita à Sé Apostólica. O facto deu motivo à intervenção do Arcebispo de Braga D. Luís Pires, a cujas

instâncias S. S. Xisto IV, pela Bula «Etsi jus», expedida em 7 de Abril de 1475, anulou aquela concessão determinando que a administração da comarca de Valença fosse atribuída à metrópole de Braga. Ainda não era tudo, mas já era alguma coisa. Só em 20 de Setembro de 1512, um acordo entre D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga, e D. Henrique, Bispo de Ceuta, resolveu inteiramente a situação. D. Diogo de Sousa, cedeu a D. Henrique a comarca de Olivença, que pertencia à Mesa Arcebispal de Braga, e recebeu, em troca, a de Valença, pondo, assim, termo, definitivamente, às pretensões que o Bispo de Tui teimava em manter. Daqui se tira a ilação de que os Prelados Bracarenses já então se preocupavam em levar o seu poder espiritual até à fronteira política do país e isto, se marca uma atitude naqueles tempos em que a Arquidiocese de Braga chegava às terras de Bragança, também explica que muito mais tarde o saudoso D. António Bento Martins Júnior lutasse para conservar na Mitra Bracarense, (certo de que o seu rebanho não era excessivamente numeroso), os fiéis portugueses que um dos seus antecessores — que foi luzeiro da fé e ainda teve tempo de reconstruir, povoar e engrandecer Braga — para ela havia trazido nas condições que expomos. Consentir, portanto, agora que o alvedrio de uns quantos teima em ilicar o sentido superior que «ad maiorem Dei gloriam» informou os propósitos de D. Diogo de Sousa, é ofender a sua memória.

Encerrado este parêntesis, vamos agora demonstrar que também não é válido, para justificar ou sequer explicar a criação da Diocese com terras que vieram à Arquidio-

cese de Braga por sacrifício territorial desta, o facto de existir um legado importante, consignado a esse objectivo. Aceitar esse princípio, seria atentar contra o sentido espiritual da própria fé. Um exemplo simples dá a medida da irrelevância do argumento que, aliás, está ultrapassado: — Se um indivíduo muito opulento em bens materiais se lembrasse de legar esses bens à igreja sob condição deles aproveitarem a uma diocese a criar em Castro Laboreiro, devia esse legado ser aproveitado? Não duvidamos da unanimidade da resposta negativa. E que, se a resposta pudesse ser outra, dado que a premissa é igual, seríamos levados a concluir pela possibilidade da «compra» de bispados, imperdoável agravo a Sua Santidade, e aos seus representantes. Não. Nestes assuntos tão superiores, tão transcendentales, só o autêntico bem da Igreja pode informar e justificar uma decisão. E, quanto a esse, apareçam os pedidos donde aparecerem — e também não compreendemos que possam ser criadas Dioceses a pedido desta ou daquela terra, mas apenas por sugestão do respectivo Ordinário, quando este reconheça que os seus ombros não podem suportar tanto peso, (o que não é o caso) — se as circunstâncias se alteraram, foi pura e simplesmente para tornarem mais solene, mais significativa, mais eloquente, a negativa proferida há trinta e há vinte anos. Continuaremos.

III

Não fora uma quebra física que nos impediu de manter o ritmo normal das actividades quotidianas e este terceiro depoimento sobre as pretensões relativas à criação da Diocese de Viana do Castelo já teria vindo a público. Na realidade, era nosso propósito promover a sua publicação no passado domingo. Mas... o homem põe e Deus dispõe...

Na certeza de que o pequeno atraso não terá dado motivo a que já estejam esquecidas as nossas anteriores considerações, vamos agora desenvolver um conceito já exposto, que é o de entendermos que a criação duma Diocese não pode nem deve ser atendida só porque um grupo de pessoas, por muito qualificadas que sejam, se apresentam a fazer um pedido nesse sentido. E não temos que recuar no tempo meio século para demonstrar que nos alicerçamos, ao falar deste jeito, em fortíssimas razões e essas são, como aliás já o dissemos de fugida, as de

que só quando um Pastor verifica ser demasiado grande o seu rebanho, tão grande que a sua força e a força do seu cajado se revelem insuficientes para o defender dos assaltos dos lobos, esse rebanho deve partir-se, mas por sugestão, a pedido do próprio Pastor. Assim procedeu D. Manuel Vieira de Matos, quando em 1922, reconhecendo que era muito extensa a «sua» Arquidiocese, que então agrupava o Distrito de Vila Real, pediu à Santa Sé a criação daquela Diocese, com os limites administrativos do Distrito do mesmo nome. Pediu, e instou pela satisfação do seu pedido, que acabou por ser atendido, mas não se lembrou de transformar em Diocese o Distrito de Viana do Castelo... A consciência, a inteligência e o zelo, sinceramente, a salvação das almas, influenciaram o seu espírito, e ninguém ergueu o mais ténue comentário discordante, como aliás ninguém deu um único passo a pedir a criação da Diocese de Vila Real, hoje com os seus limites muito distantes de Braga, naquele tempo bem mais distantes ainda, consideradas as possibilidades dos meios de transporte e o estado das vias de comunicação.

Um simples mas honesto raciocínio, não resiste ao reconhecimento de que assim, só assim, é que está certo e assim, só assim, é que deve ser. Argumentar com a necessidade da salvação das almas, qualquer pessoa ou qualquer grupo de pessoas, começa por ofender o Prelado da Arquidiocese, sobrepondo-se-lhe numa iniciativa e num argumento que são de seu exclusivo atributo. E não pode deixar de constituir agravo e de contribuir para que à ponderação do Santo Padre, do seu Nuncio em Portugal, de todos os outros altos dignitários da Igreja que sejam

chamados a analisar os factos e a promover a sua resolução, esta interrogação desagradável se apresente: — «Como podem estes argumentos ser verdadeiros se o Nosso Irmão que governa a histórica — histórica do ponto de vista religioso — Arquidiocese Primaz, não deu conta disso? Será de admitir que ele permaneça tão alheio às necessidades e à defesa do rebanho que por vontade do Espírito Santo confiamos ao seu zelo e à sua guarda? De maneira alguma! Impossível! O argumento tem tanto de suspeito como de inacreditável».

Assim é, na realidade. A pretendida justificação do pedido, não consegue ilidir a eloquência da verdade infismável. Não chega, sequer, a ter paralelo com o manto diáfano do Eça...

O que será, então, que está por detrás da ficção? Digamos nós o que os peticionários secessionistas vianenses não tiveram a sinceridade, a coragem de dizer. Eles pretendem, unicamente, satisfazer um capricho, servir interesses materiais, corresponder a um propósito suspicaz, mas também claramente sumptuário. Entendem uns que um Bispado dará maior categoria à cidade e que várias pessoas que presentemente não vão até Viana do Castelo ou ali vão raras vezes, quer obrigatoriamente, quer aliadas, passarão a aparecer com maior frequência pela princesa do Lima. Outros terão no seu pensamento a existência duma Sé, com o respectivo Cabido e, logo, com uns tantos cônegos. Quanto aos primeiros, reconheçamos que se determinam por espírito bairrista, e esse merece compreensão e até simpatia; mas, em relação aos segundos, temos que lamentar não estarem as suas aspirações

de acordo com a humildade que Cristo pregou pelo mundo, e que o Concílio Vaticano II mais uma vez proclamou.

Não se nos afiguram, todavia, as aspirações dos primeiros — as dos segundos não merecem mais desenvolvida atenção — mais que illusórias fantasias. Se estiverem dispostos a andar por Braga e a colher impressões, imediatamente reconhecerão que têm outras fontes muito mais abundantes a explorar. Deus que não talhou Viana para sede de uma Diocese, distribuiu-lhe outras graças com surpreendente generosidade. A cidade em si, toda a região desde Alcobaça e Castro Laboreiro até às fímbrias do Minho e às veigas de Carreço e da Areosa, as deslumbrantes margens do Lima, as alturas do Soajo e da Peneda, são encantos de maravilha que nenhum poeta e nenhum pintor conseguiu ainda descrever com inteira realidade. Nelas e no seu mar — naquele mar que os homens devem tornar «mais amplo e mais seguro», na sua promoção industrial, tem Viana do Castelo uma série de riquezas em potência mas em larga percentagem desprezadas. E é para isso que se devem voltar os seus valores, os seus homens de talento, que também em Viana existem, e muitos, se querem deixar nome e contribuir para que a região encontre o surto de progresso que justamente ambiciona e a que tem direito. E, por hoje, quedamo-nos por aqui...

IV

Se as circunstâncias não vierem a exigir outra atitude, este será o derradeiro dos artigos em que temos vindo a defender contra pretensões secessionistas carecidas de qualquer razão válida, a integridade da Arquidiocese Primaz. Para além da verdade, que brilha mais que o sol, os nossos argumentos, sem preocupação de fulgurâncias ou redundâncias literárias, simples enfeites propícios a iludir beócios e a ocultar as realidades, têm sido claros, precisos, incisivos, a concitar a meditação e o julgamento de todas as pessoas de boa fé. E estamos em acreditar que depois do que dissemos, até nada mais seria necessário para demonstrar que as pretensões dos secessionistas são apenas determinadas pela vaidade e pela maldade.

Não queremos terminar, porém, sem apresentar mais algumas achegas para contradita dos que, tendo dado conta da evolução hedonista, entendem que a criação da

Diocese de Viana é o único elixir que pode combater com êxito as consequências dessa evolução, evitando o desca-
minho das almas que, na sua opinião, se processa em pro-
porções assustadoras na região do Alto Minho! Trata-se de
flagrante, duma ostensiva injúria ao clero de toda a região.
É que, efectivamente, Viana do Castelo nunca esteve em
situação de tanto destaque, e também de tanta respon-
sabilidade, para manter firmes e íntegras as posições
defensivas contra a impiedade e as tentações, apresen-
tem-se estas nas palavras, nas publicações, nas imagens
ou na exposição volante das formas... O clero de Viana
não pode ter diminuído no seu zelo nem deixou certamente
de se adaptar às exigências da evolução. Para estar atento
à sua perseverança, existe agora em Viana do Castelo um
Vigário Episcopal, o que nunca sucedeu, e não é lícito
supor que não cumpra o seu dever. Ora, se de boa fé se
pretende tornar mais intensa a acção comum, não é a
criação da Diocese que virá promover esse revigoração.
De Braga ao sector Nordeste do Distrito vianense não
são maiores as distâncias que de Viana do Castelo. Sucede,
até, que os concelhos de Ponte da Barca, Arcos de Val-
devez, Monção e Melgaço, assim como o quadrante Sul do
concelho de Ponte de Lima, ficam praticamente mais
perto de Braga que de Viana do Castelo. Fazem a sua
vida com Braga, como se prova com o facto de ser
incomparavelmente mais elevado o número de carreiras
de transportes colectivos entre Braga e Arcos de Val-
devez que entre Arcos de Valdevez e Viana do Castelo.
De qualquer maneira, de Braga e de Viana do Castelo
a Monção e a Melgaço, os pontos mais distantes da sede

da Arquidiocese Primaz são os mesmos 70 ou 90 quilómetros. Se nos lembrarmos que de Lisboa aos limites dos Distritos de Setúbal ou de Santarém, são mais de 200; que de Bragança a Freixo de Espada à Cinta, são 180; e que de Faro a Vila do Bispo, são 135, o argumento das distâncias na Arquidiocese Primaz, torna-se ridículo. E quanto a populações, se tivermos que colocar em paralelo os 900.000 habitantes da Arquidiocese de Braga com 1 milhão e 500 mil da Diocese do Porto e com os 3.000.000 da Diocese de Lisboa, sucede o mesmo.

Vamos, porém, apresentar um outro argumento, e este é o de que, se as pretensões dos secessionistas fossem por diante — o que seria intolerável, demonstrado como está que se trata apenas de um caso de bragafobia camuflado com um pretexto de fantasia — os resultados seriam exactamente o contrário daquilo que, a admitir-se a sua sinceridade, pretendem atingir. Vejamos: uma Diocese, é como que um quartel general onde se estabelecem os planos para o combate ao inimigo, se distribuem estrategicamente as posições defensivas, se expedem as ordens para as execuções operacionais. Além do respectivo comandante em chefe, exige um estado-maior, as secretarias, as escolas de quadros. Por muita poupança que se fizesse na ocupação de todos esses lugares, haveria que colocar neles elementos em número sempre elevado. Onde teriam de ser recrutados esses elementos? Evidentemente que no clero distribuído pelo Alto Minho, naquele a quem veladamente é feita, ao apontar-se a situação de abandono, de descristianização das populações, a acusação de que não satisfaz às suas obrigações. Temos, portanto, que as

posições defensivas presentemente guarnecidas deixariam de o estar e ficariam expostas automaticamente à infiltração do inimigo que, esperto como é, ou não se tratasse do demo, imediatamente lançaria as suas hostes ao ataque, certo de que lhes estava reservado o triunfo... É isso o que pretendem os pseudo «salvadores das almas?».

Cristo e a sua Igreja não podem servir de pretexto para exibicionismos, para satisfação de ambições terrenas ou de aspirações económicas. Tal como disse há anos um ilustre catedrático de Coimbra ao referir-se a tentativa idêntica condenada pela Santa Sé — «o futuro de Viana está no mar e não em Roma...» — nós repetiremos hoje a mesma afirmação — acrescentando, porém, que esse futuro também está noutros aspectos reais mas materiais, ao próximo alcance dos vianenses. Trabalhem para isso, dediquem-se honestamente, sinceramente ao progresso da sua região, e então os seus nomes ficarão na história e conquistarão o reconhecimento das multidões.

biblioteca
municipal
barcelos



68406

Pela integridade da
Arquidiocese Primaz